

|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  |  |  |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana</p>  |  |  |

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cidades WILSON PEREIRA DOS SANTOS sobre a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para aquisição de refletores a ser instalados no Estádio Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.**

**(Ref.: Aquisição de refletores para Estádio Municipal).**

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia para Excelentíssimo Secretário de Estado de Cidades **WILSON PEREIRA DOS SANTOS** sobre a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para aquisição de refletores a ser instalados no Estádio Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para aquisição de refletores a ser instalados no Estádio Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, (Protocolo n.º 1290/2016-61).

A presente indicação tem como base a carência do município de um local com iluminação adequada para a prática esportiva noturna. O município mantém estádio de futebol municipal, porém sem iluminação, o que dificulta a prática esportiva noturna. Por outro lado, a arrecadação municipal não permite ao prefeito efetivar melhorias quanto a iluminação desejada.

Assim sendo, a existência do Estado se justifica para executar políticas públicas que estejam em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana. É neste sentido que apresento esta indicação, visto que, o Estado de Mato Grosso em parceria com seus municípios necessita levar qualidade de vida para população visando o bem estar social.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Outubro de 2017

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual